



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 139/2025

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde para servidora Municipal.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos licença para tratamento de saúde para a servidora **CAROLINE DE MORAES CHAMUN**, mat. 11221369, cargo de Secretaria de Escola, a partir do dia 11 de março até 24 de abril de 2025, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de março de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20 de março de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

